



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1218

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1218

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.265, DE 26 DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, o imóvel situado no município de Lins, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e respectivas benfeitorias situado neste município de Lins, necessário à implantação/ampliação de sistema de abastecimento de água e/ou esgoto, desse Município, Comarca de Lins, que consta pertencer à Imobiliária J.A.J Ltda, matrícula nº 23.505, com as medidas, limites e confrontações constantes das plantas SABESP 011-2022-RTO e respectivo memorial descritivo, constantes do Processo nº 11.069/2022, a saber:

I - Descrição perimétrica - áreas (A-B-C-D-) = 200,00m² - Parte de terra de um imóvel denominado "Fazenda Boa Vista" - Gleba 4-B2, situado no município e comarca de Lins/SP, pertencente a matrícula nº 23.505, de CRI de Lins-SP, representada no desenho SABESP 011-2022-RTO, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no vértice titulado 15F, localizado na divisa desta propriedade com Área Remanescente (Matrícula nº 23.505) deste segue com rumo titulado de 66º30'11"NW e numa distância de 10,00m, até o vértice aqui designado "B" confrontando a Área Remanescente (Matrícula nº 23.504); deste segue com rumo de 23º29'49" NE e numa distância de 20,00m, até o vértice aqui designado "C" confrontando com área da mesma propriedade; deste segue com rumo de 66º30'11" numa distância de 10,00m, até o vértice aqui designado "D", deste segue com rumo de 23º29'49"SW numa distância de 20,00m vértice aqui designado "A" confrontando desde o vértice designado "B" até aqui com a área da mesma propriedade; início desta descrição; fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 200,00m².

Parágrafo único - A área descrita no "caput", será destinada a implantação de um poço profundo para ampliação de produção de água na cidade de Lins.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de serviço de instalação e adequação dos painéis de comando das torres de iluminação do Estádio Municipal Gilberto Siqueira Lopes, firmada com **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Lins, 28 de dezembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Processo nº 154/2022, em que não havendo participantes habilitados, deu-se por **FRACASSADO**.

Lins/SP, 28 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1218

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 4.064

A MESA da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

ELEVA, para o grau “B”, a partir de 1º de janeiro de 2023,
o valor da referência do Senhor **José Vinícius Nardi de Azevedo**, Agente Parlamentar III,
referência 7, do Quadro de Funcionários desta Câmara Municipal, conforme avaliação
constante de seu prontuário funcional.

C. M. de Lins, 19 de dezembro de 2022


Robson José Peres Passos
Presidente


Damiano Franco de Souza
1º Secretário


Wesley Luiz de Souza
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19/12/2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

PVG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1218

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



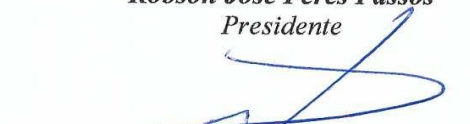
PORTARIA nº 4.065

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

ELEVA, para o grau “B”, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da referência do Senhor **Tiago Rafael da Silva**, Agente Parlamentar IV, referência 8, do Quadro de Funcionários desta Câmara Municipal, conforme avaliação constante de seu prontuário funcional.

C. M. de Lins, 19 de dezembro de 2022


Robson José Peres Passos
Presidente


Damião Franco de Souza
1º Secretário


Wesley Luiz de Souza
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19/12/2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

PVG